



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2683 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023
PROCESSO 2992/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DA SALA DE RAIOS X - UBS CENTRO II, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 16.594,67 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de julho de 2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 11 de julho de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretora Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023
PROCESSO 2921/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DE EDIFICAÇÃO SALA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, localizada na Rua Cel. Batista 335, Centro, conforme especificações constantes no ANEXO I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 39.216,54 (trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de julho de 2023.

Abertura: 10:00 horas do dia 11 de julho de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretora Geral de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 48/2023
Processo 48/2023
INEXIGIBILIDADE 21/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ de número 81.398.232/0001-41, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 03 Vereadores e 01 Servidor desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2023.

Marcos Colosso
Presidente em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO 2548/2023

Objeto: Concessão de uso de bem público para exploração de salas localizada no Terminal Rodoviário de Jacarezinho, situado na Avenida Brasil nº 600, Parque Alvorada, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 8.679,84 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo Maior lance ou oferta - Concessão de Direito Real de Uso - Bens Públicos.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 25 de julho de 2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 25 de julho de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretora Geral de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E IVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa IVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, para prestação de serviço de telefonia móvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais – 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente (7ªSGBI/2ªSB), através do Fundo Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº

1010.0812200202.093 3.3.90.39.00 FR – 000 COD. RED. 2189 (R\$ 4.444,20).

0210.0618100032.008 3.3.90.39.00 FR – 000 COD. RED. 153. (R\$ 1.777,68)

VALOR: 6.221,88 (seis mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, Luciene Campos Vilella e Rosângela Apª. de Oliveira Cotrim.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 51/2023.

Jacarezinho/PR, 20 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9286/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de junho de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Maria Reduzino	Simone 3603-0/01	16/04/2012	Professor	C	06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2683 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9279/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento formulado pela loteadora TNG Empreendimentos Imobiliário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 27.080.914/0001-66, pleiteando a liberação dos lotes não caucionados ao Município de Jacarezinho/PR; Considerando, ainda, o Ofício nº 252/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo qual a Diretora Geral de Projetos de Engenharia e Arquitetura Urbana Externos constatou a execução das seguintes infraestruturas: assentamento completo da rede de água potável, rede coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de galerias de água pluviais, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica CBUQ, e demarcação dos lotes.

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o cumprimento das obras necessárias no referido loteamento, ficam liberados os lotes não caucionados, abaixo descritos, a saber:

QUADRA A – Lote 01 ao 19
QUADRA B – Lote 01 ao 24
QUADRA C – Lote 01 ao 38
QUADRA D – Lote 01 ao 25
QUADRA E – Lote 01 ao 14

Art. 2º. A liberação de que trata o presente Decreto não alcança os lotes caucionados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9285/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de junho de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Eliana Cristina Bitencourt David	2095-8/01	10/11/1995	Advogado I	NSA.I	M

DECRETO Nº 9287/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.487/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrado, segundo o Anexo II da Lei nº. 2.484/2011, na nova Tabela Salarial, o seguinte servidor público municipal no Anexo deste Decreto, a contar de junho de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Guilherme Martins	3925-0/01	14/01/2019	Agente de Combate às Endemias	I.III	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Equipe de avaliação das amostras e documentação de credenciamento junto ao Ministério da Educação

PARECER: Nº 02/2023 – SMECE

A equipe de avaliação, descrita no edital tiveram como responsabilidade avaliar as amostras apresentadas na data de 23 de maio de 2023, pela empresa Instituto de Ensino Pólis Civitas Ltda,

Informamos que, o conteúdo apresentado é apropriado para garantir a eficácia da contratação por estar de acordo com as exigências do pregão eletrônico Nº. 017/2023, processo Nº. 1044/2023 e também em conformidade com as legislações educacionais vigentes

Pelas razões e conclusões expostas, essa comissão pela decide pela **APROVAÇÃO** das amostras apresentadas pela empresa Instituto de Ensino Polis Civitas Ltda,

	Nome	Função	Assinatura
1	Patricia Martoni	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
2	Rafael Barbosa	Diretor Geral de Educação	
3	Carlos Henrique Ferraz Caetano	Diretor do Departamento de Documento Escolar e Georreferenciamento	
4	Carla Luciane Andrade	Diretora do Departamento Administrativo e Pedagógico	
5	Rogério Augusto Guarenghi Sanches	Diretor Geral do departamento de Tecnologia da Informação	

Jacarezinho, 26 de maio de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em hotelaria e hospedagem, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 284.700,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 23/06/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 07/07/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 07/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 07/07/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretora Geral de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

OBJETO: Contratação da empresa **FRANCISCO ALINGERI JUNIOR – PRODUTOS HOSPITALARES**, para aquisição de solução fisiológica, com a finalidade de auxiliar no combate aos casos de Dengue no município, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2683 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3477/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.463/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.463/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2683 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9288/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.239,53 (onze mil duzentos e trinta e nove reais cinquenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.2781200111.277	
4.4.90.51.00	4191	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	11.239,53
TOTAL DO CRÉDITO			11.239,53

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	11.239,53
TOTAL		11.239,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APA0F89	276290NIC0000068	02/06/2023	50020
BMI0562	116100T000252229	14/06/2023	57380
CXU0940	116100E009526356	19/06/2023	60412
DKG7062	116100T000252228	14/06/2023	57380
ELK2E58	116100T000280901	14/06/2023	57380



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2683 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9289/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 29 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.250,99 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais noventa e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.100	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 6030 - PROCAD - SUAS - Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15/02/2023 – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	4190		29.250,99
TOTAL DO CRÉDITO			29.250,99

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.6.50.0.1.01.03.00.00.00 - 463	PROCAD - SUAS - Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15/02/2023	29.250,99
TOTAL		29.250,99

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal